## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 569/2021

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 24/09/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

setembro de 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de

**GLAUBER TONON** 

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de setembro de 2021.

CARLA CANIÇALLI SUCE

Assistente Legislativo

So 109/2021